



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Civico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000214

## DECRETO Nº 3305/2013

**SÚMULA:** - Revoga decreto nº 2811/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o Artigo 94, parágrafo 1º da Lei nº 411 de 20 de Fevereiro de 1993;  
Considerando a falta de funcionários do cargo de Professor do Ensino Fundamental.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica revogado a partir desta data o decreto nº 2811/2012 que concedeu licença a servidora **Giane do Espirito Santo** portadora do RG nº 5.140.938-8 e CPF nº 961.390.309-78, cargo Professora do Ensino Fundamental.

**Artigo 2º** - A servidora mencionada acima terá até 15 dias após a publicação deste ato para se apresentar-se a Divisão de Recursos Humanos e assinar o retorno ao trabalho.

**Parágrafo Único** - O não comparecimento da funcionária no prazo informado, caracterizará falta e poderá resultar em abandono de emprego.

**Artigo 3º** - Deve a Divisão Administrativa do Municipio tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, em especial o decreto nº 2811/2012 e 3295/2013, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 19 de Setembro de 2013.

  
BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2501</u> Página <u>6</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	_____